

PORTARIA Nº 409/2023 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3530, de 23/03/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento à servidora **Ana Alves Martins**, matrícula 336, por ocasião do aniversário no mês março.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral